

AS REDES DE RELACIONAMENTOS E O ESPAÇO DE ATUAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE ESCRAVOS NO IMPÉRIO DO BRASIL: BANANAL, 1850-1888

Marco Aurélio dos Santos¹

As pesquisas feitas especialmente na área de História Social sobre o “Oitocentos” vêm produzindo, nas últimas décadas, estudos sobre diversas localidades, deslindando a complexidade social, política e econômica do Brasil. Esses trabalhos se utilizam de uma série de documentos, dentre os quais se destacam os processos criminais, os inventários *post mortem* e os periódicos. Muitas das pesquisas realizadas em diversas universidades, quando perscrutam a realidade de um determinado município, não se desvinculam totalmente dos preceitos teóricos e metodológicos da Micro-História. Essa relação entre as pesquisas de determinada localidade e a micro-história pode ser observada se pensarmos na consideração que esses estudos dispensam aos indivíduos, na atenção dada ao nome próprio, na procura do mesmo indivíduo em diferentes contextos, na valorização das estratégias sociais dos sujeitos “em função de sua posição e de seus recursos respectivos, individuais, familiares, de grupo etc.”², na construção de redes de relacionamentos, na multiplicidade de experiências. Observa-se, com tudo isso, a existência de componentes da microanálise nesses estudos. Talvez muitos desses historiadores não concordem com essa classificação, mas a micro-história está sem dúvida presente em seus estudos. O foco no comportamento, na experiência social, na formação de identidades de grupo e a atenção dispensada aos indivíduos em relação com outros indivíduos são elementos presentes em diversos estudos sobre determinada localidade e constituem uma análise enriquecedora da realidade³.

¹ Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo. E-mails: <marcosantos@usp.br> ou <marcoholtz@uol.com.br>.

² REVEL, Jacques, “Microanálise e a construção do social”. In: _____ (org.). *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996, p. 22.

³ Para a compreensão da escravidão no Brasil, a bibliografia é ampla e bastante diversificada. As pesquisas acadêmicas que se debruçam sobre localidades específicas é igualmente vasta. Dentre os autores que servem de referência para inúmeros trabalhos e focam seus estudos em determinadas localidades procurando, por vezes, compreender o quadro econômico e político mais largo, concentram seus esforços de pesquisa no Sudeste, especialmente na agricultura cafeeiro-escravista do Vale do Paraíba. Dentre esses se pode destacar: STEIN, Stanley J. *Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba: com referência especial ao município de Vassouras*. São Paulo: Brasiliense, 1961; FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Editora da UNESP, 1997; MACHADO Maria Helena Pereira Toledo. *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas: 1830-1888*. São Paulo: Brasiliense, 1987; WISENBACH, Maria Cristina C. *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Hucitec, 1998; MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: Fapesp, Annablume, 1999; PAPALI, Maria Aparecida C. R. *Escravos, libertos e órfãos: a construção da liberdade em Taubaté (1871-1895)*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2003; SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo: Vassouras, século XIX – Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2008. Sobre as considerações teóricas e metodológicas da Micro-História presentes neste parágrafo, ver: REVEL, “Microanálise e a construção do social”, p. 21-28.

Já os historiadores que trabalharam especificamente com a matriz política, por um lado, e com o abolicionismo e a crise da escravidão, por outro, foram de fundamental importância para se entender a formação, consolidação e derrocada do Estado Imperial e também a agência escrava. A escravidão sempre esteve presente nesses estudos ora de maneira determinante, ora de modo incidental, como pano de fundo para as análises do funcionamento político do Estado brasileiro. No primeiro grupo, cumpre destacar os trabalhos de José Murilo de Carvalho, Thomas Flory, Ilmar Rohloff de Mattos, Miriam Dolhnikoff, Maria de Fátima Silva Gouvêa e Ivo Coser. No que tange aos estudos que focam o movimento abolicionista, destacam-se Elciene Azevedo, Maria Helena Machado, Robert Conrad, Robert Brent Toplin, Joseli Maria Nunes Mendonça, Jonas Marçal de Queiroz, Sidney Chalhoub e Célia Maria Marinho de Azevedo⁴. A crise do Estado imperial e a crise da escravidão são dois processos concomitantes e muitos desses autores estudaram as implicações políticas do abolicionismo e dos movimentos sociais nas décadas finais do Império do Brasil. Os trabalhos do primeiro grupo são de fundamental importância para se entender o funcionamento do poder no século XIX e as articulações desenvolvidas pelos sujeitos entre os diferentes níveis de governo. Já os estudos sobre o abolicionismo também se preocuparam com a agência escrava e abordaram a crise política e a crise da escravidão a partir de diversas perspectivas. Vale a pena destacar, nesse último grupo, o mestrado de Jonas Marçal de Queiroz, que estudou a questão das disputas políticas na crise do Estado Imperial nas décadas de 1870 e 1880. Esse autor apresentou uma interpretação da derrocada do Império do Brasil a partir das lutas políticas envolvendo os partidos imperiais (liberal, conservador e republicano). Queiroz mostrou a profunda crise do Estado imperial e o esfacelamento do que se convencionou denominar de “classe senhorial”.

Nesse sentido, considerando, *grosso modo*, essas três grandes vertentes historiográficas (os estudos que focam determinada localidade, os que priorizam a matriz política e aqueles que trabalham a crise da escravidão na perspectiva do abolicionismo) o objetivo deste artigo é entender a multiplicidade de redes de

⁴ AZEVEDO, Elciene. *O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2010; CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial/ Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008; CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978; FLORY, Thomas. *El juez de paz y el jurado en el Brasil imperial*. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1986; DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O Império das Províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008; COSER, Ivo. *Visconde do Uruguai: centralização e federalismo no Brasil, 1823-1866*. Belo Horizonte: Editora da UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008; MACHADO, Maria Helena. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da Abolição*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1994; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008; MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2004 [1987]; QUEIROZ, Jonas Marçal de. *Da senzala à República: tensões sociais e disputas partidárias em São Paulo (1869-1889)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1995; TOPLIN, Robert Brent. *The abolition of slavery in Brazil*. Nova York: Atheneum, 1975; AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX*. São Paulo: Annablume, 2004; CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

relacionamentos que a classe senhorial-escravista do município cafeeiro de Bananal desenvolveu para além das fronteiras dessa localidade.

Bananal localiza-se no Estado (no século XIX, Província) de São Paulo. Fica próxima a Angra dos Reis, por onde grande parte do café era escoado para a Corte para, daí, alcançar os mercados mundiais⁵. As redes de relacionamentos de diversos sujeitos de Bananal permitem verificar que muitos dos que aí moravam tinham fortes vínculos com municípios da Província do Rio de Janeiro como Barra Mansa, Piraí, Angra dos Reis e Resende ou mesmo Baependi, na Província de Minas Gerais. Essas referências geográficas básicas são importantes porque as características do funcionamento da política no Império do Brasil forçaram os sujeitos, principalmente aqueles com maior projeção política, a construírem um espaço de atuação que ultrapassava os limites territoriais do município alcançando outros municípios e os níveis da Província e da Corte. O propósito de se olhar para as redes de relacionamentos e para o espaço de atuação de proprietários rurais é entender a necessidade de se inserir uma determinada localidade em um contexto político e econômico maior. Pretende-se, com isso, compreender como se pode, no Império do Brasil, articular um município a um quadro mais amplo de consolidação, transformação e crise do Estado imperial. Como se verá na sequência, as considerações desse artigo são relativas a Bananal, mas podem ser pensadas para outros municípios, permitindo considerar a inserção de uma localidade nos quadros da política nacional e, mesmo, da economia-mundo.

As redes de relacionamentos dos proprietários de escravos e o funcionamento do poder político no Império do Brasil

Após a lei que suprimiu o tráfico de escravos entre a África e o Brasil (1850), e até meados da década de 60, o clima político no Império era favorável àqueles que defendiam a escravidão. Nessa época, os proprietários de escravos se sentiam protegidos pelo Estado na delicada questão do elemento servil e não vislumbravam, por parte das autoridades e do Imperador, nenhuma atitude contrária aos seus interesses. Para Tâmis Parron, o momento vivenciou um arrefecimento das publicações e das iniciativas contra a escravidão e conheceu uma significativa “estabilidade discursiva” pautada pelo silêncio do Poder Legislativo nas questões relativas ao trabalho escravo. Segundo Robert Conrad, pouco se fez a favor dos escravos e dos africanos introduzidos ilegalmente no Brasil. Seguiu-se, então, “mais de uma década de quase silêncio sobre o problema dos escravos”⁶.

⁵ Para entender a inserção do Vale do Paraíba na formação do mercado mundial do café, ver: MARQUESE, Rafael & TOMICH, Dale. “O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX”. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial – Volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 339-383. Versão modificada desse artigo foi publicada em: MUAZE, Mariana & SALLES, Ricardo (orgs.). *O Vale do Paraíba e o Império do Brasil nos quadros da Segunda Escravidão*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2015, p. 21-56.

⁶ PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil: 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 299-300. Conforme Parron, um desembarque ilegal de escravos em Sirinhaém, Pernambuco, no ano de 1856, rompeu por breves instantes os silêncios sobre a escravidão que caracterizaram esse período. Contudo, tal fato não impediu que a escravidão se

Mesmo as suspeitas de desembarques ilegais de africanos após a aprovação da lei de 1850 e a celeuma produzida com a ação governamental não abalaram a confiança e a segurança depositadas na existência da instituição do trabalho escravo. Em Bananal, a denúncia de um desembarque ilegal e o envolvimento de grandes potentados locais estremeceram, por breve período, as relações de poder nessa localidade. No mês de dezembro de 1852, correu a notícia da chegada de um navio com africanos e do desembarque deles em terras da Fazenda Santa Rita, pertencentes ao Comendador Joaquim José de Souza Breves. O palco do desembarque seria o porto do Bracuhy, freguesia da Ribeira, próximo a Angra dos Reis. O ocorrido explicitava o desrespeito à recém aprovada Lei Eusébio de Queirós, diploma que procurou suprimir em definitivo o contrabando negreiro, existente no país e tolerado pelas autoridades desde 1831. Os africanos desembarcados teriam sido remetidos para a cidade do Bananal, e um amplo conjunto de agentes repressores foi mobilizado pelo Ministro da Justiça, José Ildefonso de Souza Ramos, para investigar a transgressão. As ações repressivas deram resultado e no dia 16 de janeiro de 1853, 10 africanos boçais e um escravo ladino foram apreendidos em Bananal, em terras da Fazenda do Resgate, então pertencentes ao delegado de polícia Manoel de Aguiar Vallim – que seria demitido do seu cargo pelo chefe de polícia interino, o sr. Joaquim Fernandes da Fonseca, no início de fevereiro. No dia 20 de janeiro, mais 33 africanos foram retidos “em uma pequena mata de propriedade de José Barbosa, ainda no município do Bananal, junto da estrada que servia de caminho para Resende e São Paulo”⁷.

O caso Bracuhy revelou, por um lado, o interesse do governo central de fazer cumprir a nova legislação antitráfico e, por outro, expôs o conflito dos potentados locais contra a administração central. Como se vê, é possível ver nesse caso, em uma primeira aproximação sobre o tema deste artigo, como o “local” e o “central” se articulam no Império do Brasil. Para se defender, os acusados pelo tráfico ilegal de africanos argumentaram sobre o perigo das insubordinações dos escravos e sobre a insatisfação provocadas pelas intervenções e investidas das autoridades no interior das fazendas. O episódio evidenciou também que, em casos envolvendo a questão da escravatura, liberais e conservadores se uniam em uma aliança de classe que fazia esmorecer as divergências políticas. Dentre os suspeitos pelo tráfico estavam os membros do Partido Conservador Manoel de Aguiar Vallim e seu sogro, Luciano José Nogueira, e os liberais Joaquim José de Souza Breves e o Major Antônio José Nogueira. Esses dois últimos estiveram diretamente envolvidos nas revoltas liberais de 1842, sendo que Breves foi, à época, preso em Bananal⁸.

tornasse um “não evento na agenda política imperial”, de acordo com os exemplos apresentados por esse autor. PARRON, *A política da escravidão...*, p. 300-303. Ver também sobre esse momento histórico: CONRAD, *Os últimos anos...*, p. 62; TOPLIN, *The abolition...*, p. 41.

⁷ ABREU, Marta, “O caso Bracuhy”. In: CASTRO, Hebe Maria Mattos de & SCHNOOR, Eduardo (orgs.). *Resgate: uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995, p. 169; Ver também: LOURENÇO, Thiago Campos Pessoa. *O Império dos Souza Breves nos oitocentos: política e escravidão nas trajetórias dos Comendadores José e Joaquim Breves* Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010, p. 149-163.

⁸ ABREU, “O caso Bracuhy”, p. 171-176. Sobre a prisão de Breves em Bananal e o movimento de 1842, ver: HÖRNER, Erik. *Em defesa da Constituição: a guerra entre rebeldes e governistas (1838-1844)*. Tese (Doutorado em História Social). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010, p. 311.

O episódio envolvendo grandes senhores de escravos em Bananal esteve inserido em um contexto singular. A historiografia informa que o cenário brasileiro de meados do século XIX apontava para a consolidação, no âmbito do governo central, do projeto dos saquaremas. As medidas executadas pelo Gabinete conservador que ascendeu ao poder em 29 de setembro de 1848 foram o ponto culminante de uma estratégia que vinha sendo praticada desde o final da década de 1830 pela revisão conservadora e que visava à centralização do sistema judiciário e à estabilidade da ordem social, com a defesa dos interesses dos grandes proprietários e da escravidão como elementos norteadores das políticas governamentais. A composição saquarema do Ministério capitaneado pelo Presidente do Conselho, Pedro de Araújo Lima, alcançou sucesso ao tentar colocar em prática uma ordem política em que as divergências entre as elites não deveriam desestabilizar a segurança das relações sociais e o domínio político dos proprietários rurais. Medidas centralizadoras adotadas ao longo da década de 1840, como a submissão do juiz municipal, do juiz de órfãos e do promotor público ao governo central e o esvaziamento das atribuições do juiz de paz, que perdeu suas prerrogativas policiais para os delegados e subdelegados nomeados e demitidos pelo Ministro da Justiça, seriam coroadas com as políticas aplicadas pelo Gabinete conservador, a quem coube a resolução de conflitos regionais (repressão ao movimento praieiro em 1848) e a aprovação da reforma centralizadora da Guarda Nacional, além da sanção da Lei de Terras e da lei que proibia o tráfico intercontinental, ambas aprovadas em 1850. Fixadas ao longo da década de 1840 e então firmemente laureadas com as medidas do Gabinete de 29 de setembro, cujo Presidente do Conselho foi Pedro de Araújo Lima, as fundações políticas do Império brasileiro funcionariam sem grandes abalos até pelo menos o início da década de 1880, quando a vaga abolicionista e as cizânias políticas exporiam a crise não somente da instituição escravista, mas da classe social que apoiava seu poder sobre as costas do escravo. O momento de inflexão desse longo período conhecido como Segundo Reinado – se é lícito escolher um – deu-se entre 1868 e 1871. Os dois marcos basilares foram, por um lado, a reviravolta política que levou à ascensão do Gabinete de 16 de julho de 1868, quando os liberais foram afastados do poder e o conservador Visconde de Itaboraí se tornou Presidente do Conselho e, por outro, a aprovação da Lei do Ventre Livre, em 28 de setembro de 1871⁹.

O trabalho de Jaime Rodrigues analisa quais foram os mecanismos utilizados pelo governo imperial para garantir o contrabando de africanos após a aprovação da lei de 1831 e, por outro lado, estuda também quais foram as medidas tomadas pelo governo para coibir o tráfico após 1850. Ver: RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da UNICAMP; CECULT, 2000, p. 131-155.

⁹ CARVALHO, *A construção da ordem...*, p. 254-255; GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997. Sobre as medidas adotadas pelo Gabinete de 29 de setembro, ver: MATTOS, *O tempo saquarema*, p. 183-189. O momento histórico delineado neste parágrafo não foi isento de tensões e rivalidades partidárias, como demonstra a análise feita por Tâmis Parron sobre o momento da Conciliação. Ver: PARRON, *A política da escravidão...*, p. 276-287. Francisco Iglesias, ao traçar o perfil da “vida política” do Império do Brasil entre 1848 e 1868, não deixou de salientar as divisões políticas características do período. Tais dissensões produziram, em muitos momentos, longas séries de gabinetes instáveis. Ver: IGLESIAS, Francisco. “Vida política, 1848/1868”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira – O Brasil monárquico: reações e transações*, tomo II, vol.

Os três pontos fundamentais do projeto político construído na década de 1840 foram a estruturação de um Judiciário centralizado, que pudesse estabelecer vínculos entre o governo central e as municipalidades, a defesa da escravidão e a defesa dos interesses dos grandes proprietários de escravos, especialmente daqueles vinculados à produção cafeeira. Para funcionar, o projeto político saquarema articulou os níveis imperial, provincial e local e permitiu que os políticos da corte se interligassem com os interesses dos proprietários escravistas das localidades, construindo uma rede clientelística que vincularia todas as esferas do governo. Um dos principais objetivos dessas reformas centralizadoras seria a garantia da ordem pública, com a criação de mecanismos que pudessem viabilizar o domínio da classe dos proprietários mais ricos. Nesse sentido, a aprovação da lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841, e do Regulamento nº 120, de 31 de janeiro de 1842, cumpriram um papel de importância crucial para que o projeto político dos saquaremas pudesse funcionar. Esses dois diplomas – o primeiro é a Reforma do Código do Processo Criminal, o segundo o regulamento da execução da parte policial e criminal dessa mesma lei – são exemplos fundamentais para se entender as articulações que ocorreram entre os três níveis de governo. Daí se estruturou a centralização das atividades policiais e judiciárias do Estado Imperial e, por conseguinte, os vínculos que surgiram entre o “local” e o “central”¹⁰. A lei e o Regulamento acima mencionados permitem entender como os potentados nas localidades se articularam e se movimentaram para além dos limites de suas fazendas e da política municipal. Se olharmos da perspectiva dos senhores nos seus municípios, os vínculos entre os níveis local, provincial e imperial ajudam a entender o espaço de atuação de muitos proprietários rurais e perceber a construção de ligações firmes e confiáveis, apesar de conflituosas em muitos momentos, com diferentes níveis de governo. Os senhores de escravos da localidade se inseriam no debate público acerca de diversos temas mas, principalmente, aqueles ligados às suas atividades econômicas e aos seus interesses financeiros despertavam mais atenção.

3. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1987, p. 09-112. Já Ricardo Salles observou que após a crise política de 1868, malgrado o recrudescimento da oposição à hegemonia saquarema, “o sistema continuou funcionando de acordo com as regras estabelecidas”. Ver: SALLES, Ricardo Henrique. “O Império do Brasil no contexto do século XIX: escravidão nacional, classe senhorial e intelectuais na formação do Estado”. *Almanack*, Guarulhos, UNIFESP, n. 4, 2012, p. 05-45. Um esboço da oposição à hegemonia saquarema pode ser visto em: CARVALHO, José Murilo de. “As conferências radicais do Rio de Janeiro: novo espaço de debate”. In: CARVALHO, José Murilo de (org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 17-41.

¹⁰ É importante salientar que os efeitos da lei não se restringiram à centralização das atividades policiais e judiciárias. Para Thomas Flory, a lei de 3 de dezembro provocaria também efeitos eleitorais, uma vez que os agentes indicados pelo governo central teriam clara influência nas eleições, na elaboração das listas de votantes, etc. Nesse sentido, esse autor entendeu que após as reformas da início da década de 1840, passou a vigorar um “novo sistema eleitoral” que estruturou um “sistema político viável”. Ver: FLORY, *El juez de paz...*, p. 279-280. Esse autor continua a analisar os efeitos da lei de 3 de dezembro no capítulo seguinte, denominado “La política de la justicia, 1841-1871”. Nesse capítulo, destaca a importância das nomeações e a interferência do governo central nos interesses locais e na magistratura. O papel dos juizes para garantir as conveniências do governo central e a utilização política das remoções desses profissionais para localidades distantes foram práticas que estão intimamente associadas ao funcionamento do sistema político do Império. Ver: FLORY, *El juez de paz...*, p. 281-307.

O tema das relações políticas entre o poder local e o poder central, intermediado pelo nível provincial, não é novo na historiografia brasileira e encontra-se diretamente relacionado às interpretações acerca das características e do funcionamento do Estado Imperial. As categorias de mandonismo, coronelismo, clientelismo e patrimonialismo são determinantes, por um lado, para se compreender as relações estabelecidas entre os potentados locais e o governo central e, por outro, facilitam o entendimento de muitas manifestações de poder de diversas autoridades no Império do Brasil¹¹. Isso porque o personalismo foi uma das marcas de todas essas categorias. Acompanhadas por exibições arbitrárias, o personalismo foi, nos dizeres do *Correio Paulistano*, “a fisionomia geral de quase todas as manifestações de autoridade” e, portanto, de poder. Como decorrência, as “boas amizades”, o “favoritismo” e o “compadresco político” eram condições para salvaguardar qualquer pessoa das manifestações caprichosas do poder de qualquer autoridade ou dos potentados locais. O corolário dessas práticas, tão comuns no Brasil do século XIX, era o desrespeito às leis e a fragilização das instituições, pautas sempre presentes no noticiário jornalístico do Império do Brasil¹². Por isso muitos homens livres e dependentes se interessavam por buscar ligações com os influentes locais, os potentados dos municípios. Isso representava a garantia de proteção e, por conseguinte, freio para as ações abusivas das autoridades. Richard Graham oferece-nos um exemplo disso na prática dos recrutamentos forçados para a Guarda Nacional ou para o exército, especialmente no momento da Guerra do Paraguai (1864-1870). Segundo esse autor, esse tipo de atitude garantia apoio eleitoral e interessava aos dependentes que se sentiam protegidos. Em seus termos, “proteger alguns pobres da ameaça de recrutamento surgia como tema tão frequente nos documentos da época que se pode acreditar que a sua verdadeira finalidade era obrigar a todos a se identificarem com quem pudesse oferecer essa ajuda”. A obediência e a lealdade dos subalternos merecia recompensa. Uma das retribuições era a proteção contra esses recrutamentos¹³.

Para os propósitos deste artigo, a pesquisa de Richard Graham constitui-se como um bom ponto de partida para se entender as relações entre o “local” e o “central” dos proprietários de escravos mais ricos e influentes de Bananal no período entre 1850 e 1888. O mais importante a reter do trabalho desse autor são as redes de clientelismo que muitos homens influentes procuravam formar

¹¹ Ver a discussão historiográfica sobre esse assunto em: CARVALHO, José Murilo de. “Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual”. *Dados*, Rio de Janeiro, vol. 40, n. 2, 1997, p. 229-250.

¹² *Correio Paulistano*, São Paulo, 24 set. 1873, edição 5113, p. 01.

¹³ GRAHAM, *Clientelismo e política...*, p. 48. Esse assunto da dependência que muitos homens livres tinham com os proprietários poderosos foi trabalhado por Maria Sylvania de Carvalho Franco, que abordou a questão da dominação pessoal sobre os homens pobres e as estratégias de inserção desses sujeitos na sociedade escravista da época. Essa autora apontou ainda as consequências eleitorais dessas práticas de dominação. FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Editora da UNESP, 1997, p. 65-113. Sobre as questões do recrutamento e da força policial e os conflitos que surgiam entre a Assembleia Provincial e o Presidente da Província, representante do governo central, ver: DOLHNIKOFF, *O pacto Imperial...*, p. 191-200 e p. 254-261. Thomas Flory analisou o uso político do recrutamento para fins eleitorais (ou recrutamento seletivo), prática que pode ser entendida como uma das consequências da lei de 3 de dezembro de 1841. Ver: FLORY, *El juez de paz...*, p. 292-293.

no Império do Brasil e que vinculavam, em uma via de mão dupla, os senhores poderosos na localidade e o Gabinete no poder. Nas palavras desse autor, “inspetores de quartirão, subdelegados, delegados e oficiais da Guarda Nacional trabalhavam junto com membros do Gabinete, reforçando a ordem pública sobre os escravos e os pobres”¹⁴. Outros sujeitos também participavam dessas redes, tais como os juizes de órfãos, os membros da Igreja, o Presidente de Província etc. Se, por um lado, ao longo da história do Segundo Reinado (1840-1889) esse funcionamento não aconteceu de modo rigidamente mecânico, dando margem para que a oposição em muitos momentos se organizasse, é preciso considerar que, por outro, a sentença de Graham tem o mérito de chamar a atenção para aqueles que, nas localidades, operavam a política imperial do Gabinete ora no poder com vistas à manutenção da ordem. Através do mecanismo das nomeações e exonerações previsto pelas reformas centralizadoras do início da década de 1840, a nova situação política, divergente da antecessora, construía as bases sociais para facilitar a governabilidade. Por fim, entrevê-se o interesse e a importância para os potentados locais em procurar um espaço de atuação que extrapolasse os limites de sua fazenda e da política do município. Os líderes locais procuravam agir para formar vínculos mais amplos que ultrapassavam os limites do município e, nesse sentido, a Corte foi um espaço aglutinador.

Mas há um dado importante que se deve considerar para se entender o espaço de atuação dos proprietários rurais. Esse espaço de atuação foi decorrência direta do arranjo institucional construído a partir do Ato Adicional de 1834. Considerar somente as reformas capitaneadas pelos saquaremas no início da década de 1840 pode ser um equívoco se se quiser entender o funcionamento do poder no Império do Brasil. Isso porque uma característica básica da reforma constitucional de 1834, como demonstraram Thomas Flory, Miriam Dolhnikoff, Maria de Fátima Silva Gouvêa e Ivo Coser, foi a subordinação dos municípios ao governo provincial e, mais especialmente, à Assembleia Provincial. Ao mesmo tempo, a centralização do judiciário fez com que o governo central pudesse estender suas articulações e sua influência até as municipalidades. Desse modo, as relações entre o “local” e o “central” foram intermediadas pela política provincial. Esse foi um espaço importante para as manifestações e a defesa dos interesses da localidade. Segundo Gouvêa, em debates na Assembleia a respeito do orçamento municipal, por exemplo, os discursos dos deputados provinciais manifestavam as demandas da localidade. O que se destaca do trabalho dessa pesquisadora é que entre o “local” e o “central” havia um importante espaço intermediário que era o da política provincial. Seu estudo evidencia a interferência e a força dessa instância de poder nos assuntos da localidade e a importância para os potentados locais em investir na defesa dos interesses de seus municípios na Assembleia Provincial. Por isso, esse órgão de poder foi palco de diversos conflitos entre representantes de várias partes da Província. Como a atuação dos potentados locais tinha de se dirigir para as instâncias superiores, o Presidente da Província também entrava em cena como ator importante na resolução dos conflitos internos entre os potentados locais e entre os interesses dos diversos municípios. Para Miriam Dolhnikoff, o Presidente

¹⁴ GRAHAM, *Clientelismo e política...*, p. 100.

de Província não pode ser considerado um mero articulador das vontades do governo central, pois sua atuação dependia de intensa negociação com a “elite da província” [os deputados na Assembleia Provincial] para que os objetivos de interesse do Gabinete fossem alcançados¹⁵. Como os deputados eram homens do município, pode-se falar de um espaço intermediário de atuação dos proprietários locais que será de fundamental importância para satisfazer os interesses de determinada localidade.

Desse modo, dado o funcionamento político do Estado imperial, as articulações dos potentados locais extrapolavam os limites do município e se dirigiam para a Assembleia Provincial e para o governo central. Tal dado ganha relevo se considerarmos os momentos de crise que conduziram, entre 1868 e 1888, à abolição da escravidão no Brasil. A esfera dos interesses políticos do centro e a “esfera dos interesses locais” se imiscuíam, tensionando as redes de relacionamentos que articulavam o “local” ao “central”.

Nesse sentido, pode-se entender que os vínculos que os senhores estabeleceram para além das fronteiras de suas propriedades rurais e do município foram variados. Eles poderiam se relacionar diretamente aos interesses de *status* social e reforço do *ethos* senhorial ou aos seus interesses econômicos. Os senhores tiveram, assim, um espaço de atuação muito maior em tamanho e em mobilidade do que aquele vivenciado pelos escravos e por muitos homens livres nas localidades.

Os laços de parentesco podem ser uma das chaves para se entender as características do espaço de atuação dos proprietários rurais. Uma das estratégias recorrentes dos grandes potentados do século XIX foi a utilização do casamento como ferramenta para preservar a riqueza e garantir e ampliar os negócios e os interesses familiares. O casamento era visto como um dos meios para se preservar o patrimônio familiar e o importante era que ocorresse “entre iguais”, ou seja, entre membros da mesma classe. Para os senhores abastados, isso significou também uma estratégia para manter o prestígio e ampliar as redes. Ao mesmo tempo, o casamento foi um dos meios para consolidar alianças políticas e poderia ser uma investida que ocorria entre os membros da classe senhorial na própria localidade ou entre esses e os dirigentes do Império. Por conseguinte, a política foi outro caminho para afirmar o prestígio social. A força política trazia prestígio e respeito.

¹⁵ FLORY, *El juez de paz...*, p. 244-246; DOLHNIKOFF, *O pacto imperial...*, p. 100-118; GOUVÊA, *O império das províncias...* A expressão “relações entre o ‘local’ e o ‘central’” é empregada, neste artigo, no sentido de articulação entre os três níveis de governo, quais sejam, o governo imperial, o governo provincial e o município. Não se pode desconsiderar a política provincial como espaço de atuação dos potentados locais que lutavam, na Assembleia Provincial, para a garantia dos interesses de seu município e para a resolução dos conflitos internos entre as diversas facções locais. Para Thomas Flory, o Ato Adicional de 1834 representou um processo de “centralização intermediária”. Essa reforma constitucional foi uma resposta dos liberais que se desesperaram em governar o país sem o controle da justiça local. Em suas palavras, “el echo de conferir esos poderes a los gobiernos provinciales sólo podría considerarse como una medida descentralizante si el gobierno central hubiera tenido esos poderes anteriormente”. O estudo de Jonas Marçal de Queiroz mostrou como os proprietários se organizavam, especialmente com a fundação de Clubes da Lavoura, para pressionar e cobrar os políticos no âmbito da Província e do governo central. Segundo esse autor, a ideia de formar Clubes da Lavoura e confederações mais amplas se espalhou no final da década de 1870. Ver: QUEIROZ, *Da senzala à República* (especialmente o capítulo III do volume I dessa dissertação).

Casamento e prática política – fosse ela feita no município, no âmbito da Província e da Assembleia Provincial ou na Corte – foram dois pólos constituintes de um direcionamento exercitado pela classe senhorial mais abastada que comprovam o espaço de atuação para além da propriedade senhorial e, em muitos casos, das fronteiras do município¹⁶.

Esse espaço de atuação fez com que os senhores de escravos da localidade se interessassem pelos acontecimentos nacionais e internacionais que pudessem interferir, por um lado, nos direcionamentos da política nacional e, por outro, na esfera dos interesses imediatos e do poder local do fazendeiro. Um bom exemplo disso é uma carta escrita pelo Barão de Bella Vista, importante fazendeiro de Bananal, e que está atualmente localizada em uma das salas da casa de vivenda da fazenda de mesmo nome. Tal documento relata sobre os contatos estabelecidos por esse senhor com agentes dos Estados Unidos, em um momento em que esse país vivenciava a Guerra Civil, e informa que o espaço de atuação de muitos senhores de escravos era bastante amplo. Na missiva, enviada do Rio de Janeiro, datada de 17 de dezembro de 1862 e remetida ao Presidente da Câmara Municipal da cidade do Bananal, o Barão afirmou que procurava “auxiliar a lavoura do nosso país” enviando “uma porção de sementes de algodão herbáceo da melhor qualidade que se conhece nos Estados Unidos”. O missivista disponibilizava, desse modo, “seis sacas das ditas sementes” ao Presidente da Câmara para que se pudesse distribuir “aos senhores fazendeiros” do Município de Bananal. Revelando a intenção de beneficiar a agricultura e o desenvolvimento da lavoura do país, o Barão de Bella Vista escreveu que “com muito prazer oferecemos qualquer informação às pessoas que querem dedicar-se a este ramo de lavoura, por estarmos em correspondência direta com agentes competentes nos Estados Unidos”. As sementes poderiam ser procuradas na Rua do Pescador, número 47.

Um escravista de Bananal, que envia uma carta do Rio de Janeiro e menciona sua “correspondência direta com agentes competentes dos Estados Unidos”. São exemplares as referências contidas nesse documento. Elas informam como muitos escravistas estavam inseridos e bem informados a respeito dos eventos no âmbito internacional e revelam como é possível conceber em um mesmo quadro analítico muitas das questões relativas à economia-mundo do espaço Atlântico no século XIX¹⁷.

¹⁶ MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008; SALLES, “O Império do Brasil...”, p. 32. Ricardo Salles menciona os vínculos que vários importantes homens do Império do Brasil estabeleceram com suas bases políticas e sociais como, por exemplo, aqueles estabelecidos pelos saquaremas Joaquim José Rodrigues Torres e Paulino José Soares de Sousa, que se casaram com as filhas do proprietário João Álvares de Azevedo. Cf. SALLES, “O Império do Brasil...”, p. 08. Sobre o casamento de Paulino e de outros políticos importantes, ver: CARVALHO, José Murilo de. “Entre a autoridade e a liberdade”. In: CARVALHO, José Murilo de (org.). *Visconde do Uruguai*. São Paulo: Editora 34, 2002, p. 11-47. Sobre os interesses recíprocos de fazendeiros de casarem suas filhas e de juizes de aceitarem esse matrimônio, facultando assim uma ampliação dos contatos dos poderosos da localidade dentro do governo e da burocracia central, ver: FLORY, *El juez de paz...*, p. 300-302. Esse autor cita também o exemplo de Paulino e os do magistrado Albino José Barbosa de Oliveira e de Firmino Rodrigues Silva.

¹⁷ Sublinhe-se que esse é o momento da Guerra Civil americana. Os debates sobre esse acontecimento também repercutiram no meio político brasileiro. Após o término da guerra nos Estados Unidos, D. Pedro II passou a pressionar os membros mais progressistas dos ministérios e mesmo do Conselho de Estado para reformar a escravidão. A esse respeito, ver: PARRON, *A política da escravidão...*,

Contudo, a iniciativa do Barão de Bella Vista parece não ter transformado a vocação cafeeira da localidade de Bananal. Em ofício de 1º de abril de 1869, os vereadores da cidade remeteram ao Presidente da Província, o Barão de Itaúna, um relatório com a descrição geográfica e econômica desse município. Nesse documento, verifica-se a preeminência do café como atividade econômica principal, ao lado da produção de diversos mantimentos, como o arroz, o milho, a farinha de mandioca e a aguardente de cana, sendo “pouca ou insignificante a plantação de algodão e fumo”¹⁸.

O fracasso da iniciativa do Barão de Bella Vista não esconde, contudo, a centralidade da Corte no contexto da história do Império do Brasil. A carta demonstra o vínculo que muitos senhores locais estabeleceram com a cidade do Rio de Janeiro. Desse modo, entende-se porque Manoel de Aguiar Vallim, proprietário da Fazenda do Resgate, foi também proprietário de uma casa de sobrado localizada na Rua do Conde D’Eu, número 159, e igualmente porque Maria Candida Ribeiro, filha de Candido Ribeiro Barbosa, rico proprietário da Fazenda dos Coqueiros, casou-se com José Leite de Figueiredo, comissário de café no Rio de Janeiro¹⁹. A cidade do Rio de Janeiro foi de fato um espaço de circulação importante e de estada dos senhores de muitos municípios. De lá, era possível informar-se dos acontecimentos políticos nacionais e internacionais. Lá era o local que centralizava as exportações de café e, portanto, centro aglutinador da produção cafeeira do Vale do Paraíba. Muitos proprietários rurais dos municípios cafeeiros estabeleceram

p. 319-324. Robert Conrad disse que o resultado da Guerra Civil vai enfraquecer a escravatura no Brasil e despertar a oposição ao trabalho escravo. Sobre a ação de D. Pedro II como reflexo da situação do trabalho escravo no plano mundial, ver: CONRAD, *Os últimos anos...*, p. 88-91. Para um estudo de história comparada em perspectiva atlântica, ver: BERBEL, Márcia; MARQUESE, Rafael & PARRON, Tâmis. *Escravidão e política: Brasil e Cuba, 1790-1850*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2010. Ver também: ZEUSKE, Michael. “Comparing or interlinking? Economic comparisons of Early Nineteenth Slave Systems in the Americas in Historical Perspective”. In: DAL LAGO, Enrico & KATSARU, Constantina (orgs.). *Slave Systems: ancient and modern*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 148-183; TOMICH, Dale. *Through the prism of Slavery: labor, capital, and World economy*. Boulder: Rowman & Littlefield, 2004, p. 56-71. Sobre a cultura de algodão na Província de São Paulo e o interesse inglês em propagar o plantio dessa cultura em outras partes do mundo com o objetivo de se “libertar da dependência quase exclusiva do mercado americano”, ver: CANABRAVA, Alice P. *O desenvolvimento da cultura do algodão na Província de São Paulo (1861-1875)*. São Paulo: EDUSP; Associação Nacional de História, 2011. Essa autora analisa a atuação da “Associação para o Suprimento do Algodão em Manchester”, fundada em 1857, e do superintendente da estrada de ferro Santos-Jundiá, Jean Jacques Aubertin, no desenvolvimento da plantação de algodão na Província de São Paulo na década de 1860. CANABRAVA, *O desenvolvimento da cultura...*, p. 79-87.

¹⁸ Arquivo do Estado de São Paulo (AESP). Ofícios diversos de Bananal: 1869-1891. Caixa 35. Ordem 829. Pasta 1. Doc. 14. O ofício está assinado por Francisco Xavier Vahia Durão, Antonio Caetano de Oliveira Carvalho, Henrique José da Silva, Candido Pereira Leite e João Candido de Macedo.

¹⁹ Inventário de Manoel de Aguiar Vallim de 1878. O presente inventário encontra-se arquivado no Museu Histórico e Pedagógico Major Dias Novaes, localizado em Cruzeiro, Estado de São Paulo, Ver Museu Major Novaes (doravante MMN)/ Caixa 170/ nº de ordem 3472. 1º Ofício. Sobre o casamento de José Leite de Figueiredo, ver: RODRIGUES, Píndaro de Carvalho. *O caminho novo: povoadores do Bananal*. São Paulo: Governo do Estado, 1980, p. 135. Sobre a importância da cidade do Rio de Janeiro, ver também: MATTOS, *O tempo saquarema*, p. 62-63.

vínculos fortes com comissários baseados na Corte²⁰. A cidade destacava-se pelo sua importância econômica e política, pelas ligações com a economia mundial e pelo cosmopolitismo que favorecia o intercâmbio de ideias e notícias. Desde muitos antes de 1850, a cidade do Rio de Janeiro já mostrava sua importância como centro irradiador e distribuidor de escravos para o Sudeste e para as províncias do sul. Na era do tráfico intercontinental, os comerciantes cariocas construíram sua hegemonia controlando uma série de mecanismos que permitiram o domínio do “capital traficante carioca” nos negócios do tráfico²¹.

Outros proprietários tiveram a oportunidade de expandir seu espaço de atuação para cidades próximas a Bananal. Os municípios circunvizinhos são um elemento importante e devem ser levados em consideração. O complexo produtivo administrado por Manoel de Aguiar Vallim é um caso exemplar. Esse poderoso proprietário de escravos administrou um conjunto de cinco fazendas importantes. Alinhadas em continuidade, as terras desse escravista seguiam para Barra Mansa, município limítrofe a Bananal, mas que se localizava na Província do Rio de Janeiro. A principal fazenda foi, sem dúvida, a Fazenda do Resgate. Conforme inventário desse escravista, essa última fazenda possuía 285.200 pés de café em uma área de aproximadamente 197 alqueires de matas virgens, capoeiras e cafezais. Na Fazenda das Três Barras havia mais 226.500 pés de café em mais ou menos 231 alqueires. No Sítio da Perapetinga existiam 25.000 pés de café em 20 alqueires e na Cruz havia 96.000 pés de café em 69 alqueires. E, como foi dito anteriormente, seu complexo produtivo estendeu-se até Barra Mansa, na Província do Rio de Janeiro, onde se localizava a Fazenda da Bocaina²².

Outro exemplo é o do 1º comendador Antonio José Nogueira. Esse escravista, no ano de sua morte (1864), possuía 403 escravos espalhados em diversas fazendas e sítios entre Bananal e Angra dos Reis. Em um relato inusitado presente no livro de Agostinho Ramos, verifica-se quais eram os interesses de Nogueira em manter uma fazenda nesse município da Província do Rio de Janeiro. Ramos apresentou o depoimento do casal José de Paula Ramos e de Ana Maria Nogueira Ramos, ambos com quase noventa anos e parentes do comendador Nogueira. Paula Ramos era filho de Ernesto Ramos Nogueira, “amigo decidido do comendador Nogueira”. Segundo o depoimento do casal, Nogueira tinha muitos negócios e dentre eles

²⁰ Sobre os vínculos entre proprietários de café e comissários e a importância dos créditos agrícolas para financiar a produção de café, com destaque para a centralidade da Corte, ver: SWEIGART, Joseph E. *Coffee factorage and the emergence of a Brazilian capital market, 1850-1888*. Nova York & Londres: Garland Publishing, 1987, p. 66-186. Sobre os comissários, ver também: FRANCO, *Homens livres...*, p. 170-192.

²¹ FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. Dentre esses mecanismos, destacam-se a propriedade ou locação dos navios envolvidos no tráfico, a formação de estoques de mercadorias que seriam usadas no escambo na África e a montagem de um “sistema de seguros marítimos” para garantir a realização de um empreendimento marcado pela insegurança e pelo risco. FLORENTINO, *Em costas negras...*, p. 120-137. Sobre a participação dos Estados Unidos no tráfico intercontinental para o Brasil, ver: MARQUES, Leonardo. “Os Estados Unidos no tráfico ilegal para o Brasil”. Disponível em: <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos.6/leonardomarques.pdf>>. Acesso em: 30 abr. 2015.

²² Conforme Inventário de 1878. MMN/ Caixa 170/ nº de ordem 3472. O registro sobre a Fazenda da Bocaina não informou o número de pés de café e nem a quantidade de terras.

“cuidava também do tráfico de negros”. Assim,

Desembarcados do navio negreiro, procedente de Loanda, Angola, Guiné – a leva de escravos transpunha a serra e na Fazenda Quimbaca, ‘era armazenada’ debaixo de uma grande pedra, lá existente, [a]ssim, numa espécie de caverna.

Aí, tais escravos, permaneciam pouco tempo, para o fim de, mais ou menos, aprenderem nossa língua, como, também, para se adaptarem à nossa alimentação, vez que, eram ‘artigos’ de comércio.

‘O mais importante, meu pai contava’ [é D. Ana Maria quem fala] – O comendador Nogueira teve notícia de que um navio pirata, ou da marinha inglesa se aproximava, procurando o navio negreiro para o fim de apresá-lo. O que faz o comendador: pessoalmente, no porto de Angra dos Reis, mandou que apressadamente fosse descarregada a ‘carga’ e que se afundasse, logo, o dito navio. Assim foi feito.²³

O relato impressiona por vir de um livro que procura enaltecer a figura de escravistas como Nogueira, sem levar em consideração, como se pode inferir da narrativa, as condições dos escravos e a desumanidade do tráfico. De qualquer modo, é uma boa justificativa dos interesses que vinculavam proprietários escravistas de Bananal com o município de Angra dos Reis, demonstrando que o espaço de atuação desses proprietários rurais era amplo e vinculava-se, por vezes, às questões maiores do espaço Atlântico.

Por outro lado, a ligação dos senhores com outras localidades aconteceu muitas vezes através das relações familiares que ampliavam os contornos de mobilidade desses senhores. Assim, por exemplo, o inventário de Marcos de Oliveira Arruda (1881) informa que esse escravista tinha filhos residentes em São Paulo, Jundiá e Mar de Espanha, na Província de Minas Gerais e também uma neta inventariante em Petrópolis, Província do Rio de Janeiro. Além disso, a esposa do falecido encontrava-se fora de Bananal “a passeio” na casa dos filhos, desde o “sétimo dia da morte do inventariado”²⁴.

²³ RAMOS, Agostinho. *Pequena História do Bananal*. São Paulo: Gráfica Sangirard, 1975, p. 395-396. Deve-se sublinhar que Nogueira e outros potentados de Bananal participaram do desembarque de africanos conhecido como “caso Bracuhy”, em 1852. Nesse episódio, Nogueira foi um dos responsáveis por “distribuir” 250 “negros novos” para outras fazendas do Vale. Sem dúvida que essa distribuição esteve facilitada pelas suas propriedades em Angra dos Reis, local do desembarque dos africanos ilegalmente importados. Ver, a esse respeito: LOURENÇO, *O Império dos Souza Breves...*, p. 152.

²⁴ Eram eles o Dr. Marcos de Oliveira Arruda, que morava em São Paulo, o Dr. Ignácio José de Oliveira Arruda, residente em Jundiá e D. Helena Arruda Barbosa da Silva, casada com João Barbosa da Silva e Sá e residente em Mar de Espanha, Minas Gerais. A neta chamava-se Alba Nogueira Arruda, de dezessete anos de idade e filha do finado herdeiro Boas Ignácio de Oliveira Arruda. MMN/ Caixa 12/ nº de ordem 252. 2º Ofício. Inventário de 1881.

Como se viu, no plano político os anos de 1850 e 1860 foram um período de relativa estabilidade e de garantia para os escravistas. No entanto, sabe-se que acontecimentos nacionais e internacionais minariam aos poucos as bases nas quais estavam assentadas a instituição da escravidão no Brasil. Diversos historiadores já analisaram as repercussões que o resultado da Guerra Civil americana (1861-1865) produziu na classe política brasileira. O final da década de 1860 já anunciava a mudança. A crise política de 1868 e o fortalecimento das vozes de oposição aumentaram a circulação das ideias contrárias aos interesses dos proprietários escravistas. Segundo diversos estudiosos, a crise do gabinete de Zacarias de Góes (liberal), provocou um considerável desgaste da Monarquia. Já salientamos que a ascensão ao poder do conservador Rodrigues Torres (Visconde de Itaboraí), em 16 de julho de 1868, causou uma ruptura política que foi considerada como um divisor de águas na história política da Monarquia. Os conservadores, a partir de então, exerceriam o controle do governo por dez anos²⁵. Por essa época, os clubes emancipacionistas e os jornais antiescravistas estavam contribuindo para aumentar a circulação das ideias contrárias ao trabalho escravo. Entre maio e julho de 1869, na fase final da Guerra do Paraguai, projetos reformistas que visavam a liberalizar a escravidão foram apresentados ao Poder Legislativo. A maioria desses projetos nem entrou na pauta de discussões. Contudo, no dia 25 de agosto passou a vigorar a lei que proibia os leilões públicos de escravos e a separação de casais e seus filhos com idade inferior a 15 anos. E, mais uma vez, um evento internacional levaria as discussões no Brasil a novos patamares: a Espanha aprovava, em 1870, uma lei concedendo a liberdade aos recém-nascidos e aos idosos em Cuba e Porto Rico. Desenvolvia-se, portanto, um ambiente político que iria pressionar o governo e levaria à discussão de um projeto para favorecer a liberdade dos recém-nascidos – a Lei do Ventre Livre, aprovada em 28 de setembro de 1871. O debate nacional que precedeu a aprovação da referida lei foi, na avaliação de Conrad, “quase sem precedentes”²⁶.

Para Ricardo Salles, o período em tela marcou a “disjunção entre as percepções que fazendeiros e estadistas tinham da situação”, ou seja, dos rumos e das soluções acerca do trabalho escravo²⁷. No que diz respeito aos debates que levaram à

²⁵ TOPLIN, *The abolition of slavery...*, p. 45-47; CONRAD, *Os últimos anos...*, p. 103-106. Sérgio Buarque de Holanda inicia seu livro sobre a Monarquia com esse evento político. Para esse autor, houve uma “recomposição de forças e programas políticos” a partir de 1868, que vai fazer crescer a oposição à Monarquia. 1868 teria sido um momento de “clivagem” na história política do regime de D. Pedro II e marcaria “o ponto de partida mais visível da deterioração do regime”. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *O Brasil Monárquico: do Império à República – Tomo II – Vol. 5*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 07. Francisco Iglesias entende que 1868 encerrou o período de esplendor da Monarquia e iniciou o momento de crises que levarão à queda do Imperador D. Pedro II. Ver: IGLESIAS, “Vida política”, p. 107-112. A ruptura de 1868 foi de fato um dos eventos mais importantes da história política do Império do Brasil. É possível considerar que a partir desse momento, por intermédio do Clube Radical – grupo político composto por dissidentes do Partido Liberal – e da maçonaria, diversos atores importantes que defendiam o fim da escravidão, como Luiz Gama, Ferreira de Menezes e Rui Barbosa, iniciaram uma militância política mais intensa pela causa abolicionista. Ver, a esse respeito: AZEVEDO, *O direito dos escravos...*, p. 107-113.

²⁶ CONRAD, *Os últimos anos...*, p. 106-116. Ver também: CARVALHO, *A construção da ordem...*, p. 308.

²⁷ SALLES, *E o Vale era o escravo...*, p. 81.

aprovação da Lei Rio Branco, conhecida como “Lei do Ventre Livre”, a disjunção ocorreu, conforme salientaram outros autores, no âmbito nacional, ou entre as regiões brasileiras. O debate do projeto sobre a “reforma do estado servil” provocou, portanto, uma desunião entre os fazendeiros de diversas partes do país e também entre os estadistas representantes de regiões onde o trabalho escravo tinha importância política e econômica declinante. A defesa da escravidão nos debates ficou majoritariamente concentrada nos representantes das regiões produtoras de café, uma decorrência da concentração de escravos nos municípios cafeicultores. Dos 45 deputados contrários à reforma na Câmara, 30 (66,7%) eram do Centro-Sul, ou seja, de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro (incluindo o Município Neutro) e São Paulo. No Senado, dos 7 contrários, 5 (71,4%) eram dessa região. As discussões também provocaram cisões internas nos dois partidos, o Liberal e o Conservador²⁸.

Claro que essa conjuntura política revela, no âmbito das localidades, um movimento da classe senhorial para tentar impedir a aprovação da referida lei. No período que precedeu à votação, os proprietários de escravos de Bananal participaram intensamente do debate e marcaram posição contrária à aprovação do projeto que levaria à Lei do Ventre Livre. Atentos aos acontecimentos da política nacional, esses homens temiam que a reforma em discussão pudesse interferir em seus negócios privados. Em representação sobre o “elemento servil” publicada no *Diário do Rio de Janeiro* de 22 de junho de 1871, 144 defensores da escravidão em Bananal, dentre eles um padre, o presidente da Câmara Municipal, vereadores, muitos proprietários de escravos e eleitores dos dois partidos (o Liberal e o Conservador) opuseram-se ao referido projeto de orientação emancipacionista que se discutia no Legislativo²⁹. A lista de assinaturas estava encabeçada por um dos grandes escravistas de Bananal, Manoel de Aguiar Vallim, membro do

²⁸ CONRAD, *Os últimos anos...*, p. 114-116. Ver também a tabela 21, à página 362. CARVALHO, *A construção da ordem...*, p. 308-311. Não se pode deixar de mencionar outras disjunções que passaram a existir na década de 1860, fruto do recrudescimento do debate político, e que se tornaram mais explícitas após o evento de julho de 1868. Esse é um ponto importante porque senão corre-se o risco de simplificar o entendimento do processo político e empobrecer o debate acerca do mecanismo de funcionamento da política imperial. Nessa época apareceu com força uma série de discussões acerca de questões que estavam diretamente ligadas às reformas saquaremas do início da década de 1840 e aos mecanismos de funcionamento da política imperial. Sobre esses pontos e o fato de o republicanismo ter significado um retrocesso no debate político e na discussão de reformas, ver: CARVALHO, José Murilo de. “Liberalismo, radicalismo e republicanismo nos anos sessenta do século dezenove” [working paper]. Oxford: Centre for Brazilian Studies/ University of Oxford, s./d., p. 01-22. Ver também: SALLES, Ricardo. “Abolição no Brasil: resistência escrava, intelectuais e política (1870-1888)”. *Revista de Indias*, Madri, vol. 71, n. 251, 2011, p. 259-284. As mudanças ocorridas na segunda metade do século XIX foram mais amplas e complexas, e não podem ser restringidas a esse ou aquele assunto. Essas mudanças provocaram crescente insatisfação e facultaram o surgimento de uma oposição ao Estado Imperial, à burocracia, ao patronato político, etc. Ver, a esse respeito: COSTA, Emília Viotti da. “Brasil: a era da reforma, 1870-1889”. In: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina – Vol. V: de 1870 a 1930*. São Paulo: EDUSP; Imprensa Oficial do Estado; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2002, p. 705-760.

²⁹ A *Representação*, com apenas 14 assinaturas, foi reproduzida em: CASTRO & SCHNOOR, *Resgate...*, p. 245-250. Sobre a oposição dos cafeicultores do Vale do Paraíba à Lei do Ventre Livre e o contexto geral das representações contrárias ao projeto em discussão, ver: PANG, Laura Jarnagin. *The State and Agricultural Clubs of Imperial Brazil, 1860-1889*. Tese (Doutorado em Filosofia da História). Vanderbilt University. Nashville, EUA, 1980, p. 84-124.

partido Conservador e, como se viu, um dos envolvidos no caso Bracuhy no início da década de 1850. Mais uma vez, como em 1852 no processo envolvendo o contrabando ilegal de africanos, as questões relativas ao trabalho escravo pareciam aproximar liberais e conservadores numa união representativa dos interesses dos proprietários escravistas. Esses dois episódios da história de Bananal, separados por um hiato de cerca de dezenove anos, reforçam os vínculos incontestáveis que os proprietários de escravos tiveram com a instituição da escravidão e corrobora, uma vez mais, os elos desses homens com as bases materiais da vida social e econômica.

No entanto, no caso da *Representação*, a aproximação dos liberais com os conservadores talvez tenha sido parcial, indicando neste momento uma ruptura de interesses de classe. Chama a atenção a ausência de liberais históricos do município de Bananal entre os signatários, dentre eles o comendador Antonio José Nogueira e o Dr. João Venâncio Alves de Macedo. O periódico *A Reforma* de 20 de junho de 1871 talvez explique a ausência. Um comunicado enviado por um correligionário “diretamente interessado na sorte da lavoura, e um dos cidadãos mais conspícuos da província de São Paulo” (seria o chefe do partido liberal, o comendador Antonio José Nogueira?), informava que os conservadores de Bananal estavam se arregimentando para levar à Câmara um protesto contra a questão do elemento servil que se discutia no Parlamento. Porém, o missivista informava que o Partido Liberal de Bananal se posicionava contra o conteúdo da *Representação* e desejava que se resolvesse “o problema da emancipação, ao que está ligado o futuro do país”. Além disso, denunciava que o delegado de polícia era o responsável por recolher as assinaturas e que “os liberais têm sido fortemente instados para assinarem o protesto”. Por fim, o missivista escreveu que “nós aderimos aos princípios sustentados pelos liberais do senado, e não desejamos que se creia que o partido liberal daqui faz causa com a propaganda escravagista, que tememos traga as mais graves perturbações ao país, se não for sendo contrariada nos próprios centros agricultores”³⁰.

Surgido como resultado da reviravolta política de 1868 que levou ao poder o partido conservador na pessoa do Visconde de Itaboraí, *A Reforma* foi o periódico lançado para defender as ideias dos liberais dissidentes, dentre eles o antigo Presidente do Conselho e um dos derrotados com a mudança de julho de 1868, Zacarias de Gois e Vasconcelos³¹. A adesão aos “liberais do Senado” informa sobre os vínculos estabelecidos entre os membros do Partido Liberal em Bananal e os políticos do mesmo partido no Senado, com destaque para o senador José Thomaz Nabuco de Araujo. “Local” e “central” se articulam no funcionamento da política no Império do Brasil.

A avaliação dos votos dos membros do Partido Liberal no Senado quando da votação da Lei do Ventre Livre demonstra a adesão às ideias reformistas que estavam sendo discutidas. Dos 16 senadores liberais, oito votaram a favor da Lei do Ventre Livre, sete se encontravam ausentes e apenas Zacarias votou contra. O voto desse último justifica-se pelos desgostos advindos da crise política que o tirou da Presidência do Conselho, em 16 de julho de 1868. Além disso, segundo Conrad,

³⁰ *A Reforma*, Rio de Janeiro, 20 jun. 1871, n. 138, p. 01.

³¹ IGLESIAS, “Vida política”, p. 112; TOPLIN, *The abolition of slavery...*, p. 46.

“Zacarias não se opunha à própria lei”, mas tinha ressentimentos “da iniciativa do Partido Conservador e do seu apoio a uma medida que, *por direito*, pertencia a ele e ao Partido Liberal”³². A ressalva feita ao voto de Zacarias, contudo, não esconde as divisões internas que, mesmo no Senado, o Partido Liberal enfrentava acerca da questão da “reforma do estado servil”. Alguns senadores ausentes discursaram contra o gabinete e abandonaram a votação, retirando-se para suas províncias, quando o projeto foi remetido ao Senado³³.

Como entender a ausência de expressivos representantes do Partido Liberal de Bananal entre os signatários da *Representação* contra a Lei do Ventre Livre? Como se pode observar da missiva do correligionário liberal d’A *Reforma*, existia uma disjunção política entre os proprietários de escravos no tocante ao projeto em pauta. Motivos político-partidários explicam a ausência de importantes escravistas de Bananal, como a do chefe do partido liberal – comendador Antonio José Nogueira – e de seu cunhado, o dr. João Venâncio Alves de Macedo, na *Representação* encabeçada por Manuel de Aguiar Vallim. As rivalidades entre correligionários liberais e conservadores em Bananal eram severas e uma *Representação* encabeçada por um dos expoentes do Partido Conservador em Bananal, Manoel de Aguiar Vallim, permite entender o motivo da ausência do líder da facção rival, o comendador Antonio José Nogueira. Por outro lado, o conteúdo da reclamação do correligionário liberal de Bananal reverbera, em um momento ainda distante da vaga abolicionista que assolaria diversas regiões do país na década de 1880, a posição de alguns liberais a favor da resolução do problema da mão de obra³⁴.

Bananal foi, sem dúvida, um dos baluartes do escravismo no Brasil Imperial e, por intermédio dessa *Representação*, marcou sua contrariedade com as discussões que se travavam no Parlamento acerca do “ventre livre”, do pecúlio do escravo e do direito à alforria. O documento mostra que a vinculação dos proprietários de escravos de Bananal com as questões da política nacional e mesmo com aquelas ocorridas no plano internacional – “A face desse problema [do elemento servil] entre nós é muito diferente da que assumiu nos Estados Unidos” – foi um dos componentes da estratégia de dominação e de articulação política desses sujeitos.

³² CONRAD, *Os últimos anos...*, p. 116. Conseguimos localizar uma manifestação pública de apoio ao senador Nabuco de Araújo assinada pelos liberais de Bananal. Tal manifestação, de 1875, elogia os seus “brilhantes discursos” proferidos no Senado, especialmente aqueles que diziam respeito “ao projeto da reforma eleitoral”. A “justa manifestação” termina da seguinte maneira: “e o Partido Liberal deste obscuro canto da nossa terra, [...] associa-se de corpo e alma aos patrióticos sentimentos de v. ex., seu ilustre chefe, assegurando-lhe toda a sua dedicação na cruzada do futuro, qualquer que seja o acometimento”. Encabeçava a lista de assinaturas o chefe do Partido Liberal de Bananal, comendador Antonio José Nogueira. *Correio Paulistano*, São Paulo, 31 ago. 1875, edição 5669, p. 01.

³³ *Discussão da Reforma do Estado Servil na Câmara dos Deputados e no Senado*. II, Apêndice, p. 151-154.

³⁴ Sobre os conflitos políticos nas décadas finais do Império do Brasil, potencializados pelo movimento abolicionista, ver: QUEIROZ, *Da senzala à República...*; VITORINO, Artur José Renda & SOUSA, Eliana Cristina Batista de. “O pássaro e a sombra”: instrumentalização das revoltas escravas pelos partidos políticos na província de São Paulo nas últimas décadas da escravidão”, *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, CPDOC-FGV, vol. 21, n. 42, 2008, p. 303-322. Para se entender as cruentas rivalidades entre liberais e conservadores em Bananal, ver: SANTOS, Marco Aurélio dos. “Lutas políticas, abolicionismo e a desagregação da ordem escravista: Bananal, 1878-1888”. *Almanack*. Guarulhos, UNIFESP, n. 11, 2015, p. 732-756.

Os “lavradores e proprietários de escravos” de Bananal afirmavam que a extinção imediata da escravidão seria “um erro e mal de consequências incalculáveis”. Por outro lado, seria muito pior a conservação do “regime escravo desmoralizando-o completamente”. Se a primeira solução seria funesta, a segunda seria “funestíssima”. Manifestando preocupação com o “estado equívoco” em que viveria a “classe que, não sendo escrava, livre também não era, porque achava-se obrigada a serviços até os 21 anos”, e temendo o “mundo de ideias” que poderia surgir no menor livre que iria viver ao lado dos pais em cativeiro, os signatários revelaram seus temores a respeito da intromissão do poder público nas relações entre os senhores e seus escravos. Ao revelar uma preocupação hipócrita com o destino da criança com 8 anos encaminhada para os cuidados do governo, a *Representação* esclarecia que o poder público não possuía “em larga escala os estabelecimentos próprios para o tratamento e conveniente serviço dos menores”. Restaria perguntar aos signatários se os menores, escravos ou não, teriam o tratamento adequado e o “conveniente serviço” permanecendo nas fazendas cafeeiras.

Outro ponto de desgosto – “a vindita (sic) armada sobre todos os tetos” – seria a “alforria forçada” prevista no projeto. A questão do pecúlio mataria o espírito filantrópico dos fazendeiros e abriria novo campo de lutas entre os senhores e seus escravos. Citando o artigo 4º, parágrafo 2, os proprietários manifestavam preocupação com questões do tipo “o escravo tem direito a alforria por meio de seu pecúlio ou por liberalidade de outrem”. Para os signatários da *Representação*, seria perigoso “regular as relações entre o senhor e o escravo” principalmente porque o direito de propriedade não poderia ter um de seus principais atributos – “a livre disposição do objeto” – suprimido, uma vez que ficariam à mercê de aventureiros. “Ou existe a propriedade com todas as suas qualidades essenciais, ou então não pode decididamente existir”, vaticinavam os signatários. O ideal, na visão dos defensores da escravidão em Bananal, seria marcar para o fim do século “a derradeira hora da escravidão”.

Três pontos da “*Representação de Bananal*” expõem a ideologia escravista desses renhidos proprietários. Para eles, a escravidão fundava-se na autoridade senhorial e na não interferência do poder impessoal do Estado nas relações entre os senhores e os escravos³⁵. O poder público e as leis deveriam garantir, sempre, o reforço da autoridade moral do senhor. O “espírito filantrópico” seria outro ponto fundamental da ideologia escravista. Segundo a *Representação*, os senhores tinham por prática conceder aos escravos “prazos de terra para o cultivo [a roça cultivada pelos escravos]” e ao mesmo tempo proporcionar a eles “auxílios de toda a espécie” que permitiriam aos cativos o acúmulo de numerário. Um terceiro ponto da ideologia escravista estaria relacionado com uma concepção absoluta da noção de propriedade, garantindo ao proprietário “a livre disposição do objeto”.

Reforço da autoridade senhorial sem interferência externa, noção absoluta de propriedade e espírito filantrópico: eis os pilares da ideologia escravista presentes na “*Representação de Bananal*” de junho de 1871. Esses pilares serviriam, segundo

³⁵ Esse desejo de não interferência do Estado nas relações entre senhor e escravo relaciona-se ao “princípio da soberania doméstica”. Ver, a esse respeito: MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 65-68.

seus signatários, para manter a ordem nas fazendas e permitiriam o controle do senhor sobre os escravos, por meio das concessões senhoriais. Os senhores tinham consciência de que o exercício do cativo era uma relação social que pressupunha o reconhecimento público. De acordo com a *Representação*, a escravidão seria “um fato filosoficamente lamentável”, mas não deixaria de ser “um fato”, uma instituição que se achava “entranhada no âmago da nação, fluindo em todas as suas vísceras”. As relações entre senhor e escravo deveriam permanecer como atualmente estavam porque as “ideias filantrópicas que tão vigorosas iam se desenvolvendo entre os lavradores” encaminhariam uma solução para o problema do elemento servil com a marcha da “ideia emancipadora”³⁶.

A questão da legitimidade foi, portanto, um dos pontos substanciais da relação entre senhor e escravo. Assim, ao enfatizar a força moral do senhor, por um lado, e o caráter absoluto da noção de propriedade, por outro, a ideologia senhorial reforçava a questão da legitimidade do cativo no plano interno das fazendas e a legalidade do cativo como fato social. No entanto, nas décadas de 1870 e 1880, cada vez mais a defesa da escravidão se daria não com base no direito natural ou no reconhecimento de sua legitimidade, mas sim com os argumentos da legalidade que estavam vinculados ao direito positivo. Nesse momento histórico, o respeito à propriedade erigiu-se como o argumento fundamental para a defesa da escravidão. Sob a ótica senhorial, o Estado, como detentor do poder coativo, deveria servir de garante para a preservação da propriedade escrava³⁷. Por fim, cabe salientar que a *Representação* é um exemplo de como os proprietários de escravos temiam a ingerência das ações do Estado na esfera dos seus interesses imediatos.

Como se sabe, o ponto de vista exposto pela *Representação* foi derrotado e a Lei do Ventre Livre foi aprovada em 28 de setembro de 1871. A sanção dessa lei significou, para muitos escravistas, uma derrota. Por outro lado, muitos renhidos defensores da escravidão logo passaram a entender as fragilidades da lei e os benefícios políticos que poderiam ser auferidos com a defesa desse diploma como solução definitiva para a questão do elemento servil³⁸. Além disso, o quadro econômico nacional produziria, na década de 1870, outra disjunção importante. O comércio interprovincial de escravos provocou desequilíbrios regionais que desencadearam reações contrárias à escravidão. O declínio da população escrava foi significativamente mais acentuado em regiões que não produziam café. Nas regiões do Extremo Norte (Amazonas, Pará e Maranhão), do Nordeste e do Oeste e Sul (Mato Grosso, Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), a queda

³⁶ *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 22 jun. 1871, n. 171, p. 02. A *Representação de Bananal* encontra apoio nas seguintes edições: *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 25 jun. 1871, n. 174, p. 02 (artigo assinado por “um lavrador”); *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 29 jun. 1871, n. 178, p. 02 (defesa na Câmara dos Deputados em sessão de 28 de junho feita pelo deputado Rodrigo Silva); *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 27 jul. 1871, n. 206, p. 02 (mais 20 signatários de Bananal manifestam apoio, totalizando, portanto, 164 assinaturas oriundas de Bananal); *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 17 ago. 1871, n. 227, p. 03 (apoio à *Representação de Bananal* mandada publicar por lavradores e proprietários de São Luiz do Paraitinga, comarca de Paraibuna). Esses apoios indicam a extensão em que se operava a luta política dos escravistas de Bananal, com suas ligações na escala da política imperial. Sobre as representações e as tentativas dos proprietários de se organizarem contra a lei do Ventre Livre, ver o trabalho já citado de Laura Janargin Pang.

³⁷ MENDONÇA, *Entre as mãos...*, p. 138-159; CONRAD, *Os últimos anos...*, p. 119-120.

³⁸ TOPLIN, *The Abolition of Slavery...*, p. 59; CONRAD, *Os últimos anos...*, p. 145-146.

da população escrava foi da ordem de 34% para o período de 1874 a 1884. No Centro-Sul (Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Município Neutro e São Paulo), a queda foi de aproximadamente 9%. Uma apreciação mais detalhada desses números mostra que o Município Neutro perdeu 31,8% da sua população escrava no período acima indicado. Tal decréscimo pode ser explicado, dentre outros fatores, pela tendência para a transferência dos escravos urbanos para as fazendas de café. Os dados compilados por Robert Conrad demonstram que o comércio interprovincial fez com que as regiões do Extremo Norte, do Nordeste e do Oeste e Sul perdessem escravos entre os anos de 1874 e 1884, fruto da demanda por escravos no Centro-Sul. Esses escravos iriam encontrar, nas fazendas cafeiras dessa última região, uma nova realidade e uma nova vivência. Ora, tal conjuntura iria provocar um afastamento entre os políticos das diversas partes do país. Ao lado da vaga abolicionista da década de 1880, esse quadro político-econômico ajudaria a minar as bases políticas de apoio à escravidão no Brasil³⁹. Um novo campo de tensões entre o “local” e o “central” se abriria neste momento final do Império.

Considerações Finais

Nos exemplos trabalhados neste artigo – o do caso Bracuhy, dos casamentos e das alianças políticas, dos vínculos com a Corte, das estratégias das representações para as instâncias superiores, da construção de complexos produtivos que extrapolavam os limites dos municípios, da ida para as zonas de expansão agrícola, do funcionamento da política no Império do Brasil e das articulações necessárias para construir um campo de alianças amplo –, vê-se que não é possível isolar os sujeitos em uma determinada localidade.

No século XIX, a mobilidade dos homens livres apresentou uma dinâmica diferente se comparada à dos escravos. Um dado que se destaca é a atuação dos grandes fazendeiros com ampla projeção política. Como se viu neste artigo, muitos desses sujeitos tinham condições de se articular com outros municípios, com a Corte e mesmo com outros países através de uma série de recursos que eram difíceis de alcançar por escravos e homens livres dependentes. Esses homens com projeção política contavam com o auxílio de uma infinidade de dependentes e correligionários, muitos deles usufruindo de uma mobilidade bastante significativa. Muitas vezes, o espaço de atuação de muitos desses senhores escravistas caracterizou-se pelo vínculo direto com as instituições do Estado, pelo conhecimento que eles tinham da legislação e do funcionamento da máquina pública e pela capacidade de influir, junto às esferas superiores, na indicação de correligionários para os empregos públicos. A formação em Direito, a criação e leitura de periódicos, a

³⁹ CONRAD, *Os últimos anos...*, p. 351-353, Tabelas 9, 10 e 11. Tal disjunção não deve ser, contudo, sobrevalorizada. Ela de fato existiu, mas o excelente artigo de Robert W. Slenes acerca do comércio interprovincial no Brasil após 1850 demonstrou que muitos senhores de engenho do Nordeste continuaram a comprar escravos na década de 1870 e que batalhas políticas foram travadas no sentido de frear o tráfico para o Centro-Sul. Sobre esse assunto e o impacto do tráfico interno de escravos sobre as áreas urbanas, ver: SLENES, Robert W. “The Brazilian internal slave trade, 1850-1888: regional economies, slave experience, and the politics of a peculiar market”. in: JOHNSON, Walter (org.). *The Chattel Principle: the Internal Slave Trade in the Americas*. New Haven & Londres: Yale University Press, 2004, p. 305-370.

correspondência com agentes da Corte e de outros países etc. também auxiliavam na construção de redes de relacionamentos e na manutenção do poder na esfera do município.

Nesse sentido, pode-se considerar que o espaço de atuação dos senhores de escravos, com ênfase para aqueles de maior expressão política e econômica no município, incluía duas esferas intercambiáveis. A primeira delas dizia respeito ao entorno mais próximo à sua propriedade rural. Essa foi a esfera da vizinhança, por um lado, e das questões políticas do município, por outro. Mesmo as questões mais próximas do fazendeiro, como aquelas que diziam respeito aos seus vizinhos, aos caminhos que eram usados pelos escravos, prepostos ou por diversos proprietários ou mesmo a algumas questões relativas à administração interna da propriedade foram, em muitos momentos e ao mesmo tempo, questões políticas diretamente relacionadas aos participantes do poder na municipalidade. Foram, enfim, uma questão de interesse público do município e, por consequência, assunto dos grandes potentados locais. De qualquer modo, essa foi a esfera mais ligada aos interesses imediatos do proprietário rural e que pode ser denominada de esfera municipal. A segunda esfera refere-se às interconexões entre o plano local e a realidade política do Império do Brasil e da economia-mundo. Tem-se, aqui, as questões políticas mais amplas sendo acompanhadas pelos proprietários da localidade que se movimentavam para procurar interferir e defender seus interesses, sempre que esses fossem ameaçados. O conhecimento desses assuntos políticos de maior amplitude permitiu uma atuação política que garantiu e reforçou o poder dos grandes proprietários sobre o conjunto dos escravos e homens livres. Essa foi a esfera dos interesses políticos e econômicos mais amplos dos proprietários.

Considerar o espaço de atuação dos proprietários rurais da localidade a partir dessas duas esferas permite observar os vínculos dos potentados locais com os níveis do governo provincial e do governo central. Permite entender, igualmente, a dominação dos potentados locais sobre o conjunto de escravos e homens livres deles dependentes.

Eis a chave para se tentar compreender o município dentro de um quadro mais amplo de consolidação, transformação e crise do Estado Imperial. Além dos interesses econômicos imediatos, havia toda uma malha de interesses que vinculavam o “local” ao “central”, passando pelo nível provincial. Assim sendo, a consideração das redes de relacionamentos e do espaço de atuação dos sujeitos compõe um quadro analítico para o entendimento de uma localidade específica em um contexto político e econômico que ultrapassa as fronteiras territoriais do município.



RESUMO

O objetivo desse artigo é entender a multiplicidade de redes de relacionamentos que a classe senhorial-escravista do município cafeeiro de Bananal desenvolveu para além das fronteiras dessa localidade num momento de consolidação, transformação e crise do Império do Brasil (1850-1888).

Palavras Chave: Escravidão; Redes de Relacionamentos; Classe Senhorial.

ABSTRACT

The aim of this article is to understand the connections between the town's elite in Bananal, an important town of coffee production in the 19th century, and wider processes of consolidation, transformation and the crisis of the Imperial State of Brazil (1850-1888). For this reason, it is possible to figure the networks developed by the subjects beyond the limits of the municipality.

Keywords: Slavery; Personal and Trade Networks; Slaveholders.

Artigo recebido em 15 mai. 2015.

Aprovado em 25 out. 2015.